

Plano de Comunicação do Programa de Integridade

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
OBJETIVOS.....	5
PÚBLICO-ALVO.....	6
AÇÕES PARA COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE.....	7

APRESENTAÇÃO

O Programa e o Plano de Integridade da Justiça Eleitoral da Paraíba foram aprovados, respectivamente, através da Resolução TRE-PB nº 1/2022 e da Portaria PTRE nº 308/2022. Eles representam o compromisso do tribunal com os princípios da boa governança, ética, transparência, moralidade e gestão adequada dos recursos públicos, através do planejamento de ações institucionais voltadas ao tema.

Alinhada aos normativos, a comunicação representa papel de fundamental importância na disseminação e na implementação efetiva da cultura de integridade e ética na instituição. As ações de divulgação visam fomentar o comprometimento de todos, público interno e público externo, com o cumprimento dos seus objetivos.

O acesso ao conteúdo das políticas e procedimentos relacionados ao Programa de Integridade é pré-requisito para sua efetividade. Assim, é preciso que todos conheçam seu conteúdo e possam acessá-lo facilmente, incluindo atualizações ou modificações que venham a ser feitas ao longo do tempo.

Importante registrar que a responsabilidade pelo cumprimento das regras estabelecidas é de toda a instituição.

OBJETIVOS

- Definir a estratégia de divulgação do Programa e do Plano de Integridade da Justiça Eleitoral da Paraíba, facilitando a compreensão dos elementos essenciais e a participação de todos, contribuindo para a disseminação de uma cultura de integridade na organização, através da prestação de serviço público com lisura, sem desvios de conduta e direcionado ao interesse público;
- Divulgar o Código de Ética e o canal de denúncias, incluindo forma de utilização e medidas de proteção aos denunciantes;
- Contribuir para a consolidação da cultura ética na organização e para a sensação de apropriação pelos colaboradores com relação ao tema e ao Programa de Integridade.

PÚBLICO-ALVO

Sociedade, magistrados, servidores, colaboradores e terceiros (intermediários, fornecedores, prestadores de serviços, etc) da Justiça Eleitoral da Paraíba.

AÇÕES PARA A COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

AÇÕES	DIVULGAÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
1) Publicação de notícia dando conhecimento do Programa e do Plano de Integridade.	<i>Intranet e internet</i>	Agosto/2023	ASCOM/ASGGE
2) Divulgar informações sobre a integridade e o Código de Ética através de <i>cards</i> , vídeos, mensagens (“pílulas de conhecimento”).	<i>Cartaz, Internet, intranet, e-mails</i>	Mensalmente	NPI/ASGGE
3) Divulgar que a Ouvidoria é o canal para recebimento de denúncias relacionadas à fraude e corrupção, bem como os mecanismos de proteção aos denunciantes.	<i>Internet e Intranet</i>	A cada 3 meses	ASCOM e Ouvidoria
4) Manutenção de página para divulgação de informações sobre Integridade.	<i>Internet e Intranet</i>	Ação continuada	NPI/ASGGE
5) Contemplar a apresentação do Código de Ética na ambientação de novos servidores.	Apresentação	Sempre que houver ambientação	Comissão de Ética
6) Promover reuniões de análise da estratégia para divulgar o monitoramento/cumprimento das ações do Plano de Integridade.	Reuniões e <i>Internet</i>	A cada 4 meses	ASGGE

AÇÕES PARA A COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

AÇÕES	DIVULGAÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
7) Realizar a divulgação do tema da integridade através de notícias, vídeos e entrevistas, inclusive manifestações formais por parte dos membros da alta Administração.	Vídeos, curtas apresentações, cartazes	Nos eventos promovidos pelo Tribunal	ASCOM e Comitê
8) Confeccionar e divulgar cartazes com informações sobre a Integridade.	Locais de atendimento ao público na Sede e nos Cartórios	Ação continuada	ASCOM e Comitê

Comitê de Apoio à Gestão da Integridade
(Portaria DG nº 11/2023 TRE-PB)